BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 17 de Maio de 2012 | Nº 1887

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 757/12

DATA: 27/04/12

SÚMULA: *Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº* 754/12.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei 754/12, passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica incluída no perímetro urbano uma área de terra, com 2.276,98 m2, inscrita no CRI do 2º Ofício desta Comarca sob a Matrícula nº 2.811, de propriedade de **LATICÍNIO PRISMA,** com as seguintes divisas e confrontações respectivamente":

"Inicia-se no marco 01, cravado na faixa de domínio da PR 160 que liga Leópolis a Cornélio Procópio. Do vértice 01 segue-se até o vértice 02, com distância de 54,66 m, e rumo de 58º18' N.E confrontando nesse trecho com José Costa Pereira (Área Desmembrada). Do vértice 02, segue até o vértice 03, com distância de 27,48 m, e rumo de 18º07' N.W confrontando nesse trecho com José Costa Pereira (Área Desmembrada). Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, cravado no alinhamento predial da Rua Cristóvão Espinosa, com distância de 454,94 m, e rumo de 81º15' N.E confrontando nesse trecho com Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio e Maximiliano Rainieri. Do vértice 04 segue-se até o vértice 05, pelo alinhamento predial da Rua Cristóvão Espinosa com distância de 92,27 m, e rumo de 07º09". S.E. Do vértice 05 segue-se até o vértice 06, cravado na faixa de domínio da PR 160 que liga Leópolis a Cornélio Procópio com distância de 477,67 m, e rumo de 80º52' S.W confrontando nesse trecho com Maximiliano Rainieri. Do vértice 06 segue-se até o vértice 01, pela faixa de domínio da PR 160 no sentido que liga Leópolis a Cornélio Procópio com distância de 51,31 m fechando assim o polígono descrito".

Art. 2º **- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI Nº 759/12

DATA: 10/05/12

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **SOCIEDADE CIVIL AMIGOS E MEMBROS DO MOVIMENTO DE SCHOENSTATT DE CORNELIO PROCÓPIO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, **ESTADO DO PARANÁ** aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **SOCIEDADE CIVIL AMIGOS E MEMBROS DO MOVIMENTO DE SCHOENSTATT DE CORNELIO PROCÓPIO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 10 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 187/12

DATA: 09/05/12

SÚMULA: Revoga em todos seus termos a Lei Complementar nºs. 149/10 e as Leis Ordinárias nº. 276/92 e 424/92

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam revogadas, em todos os seus termos, as seguintes Leis Municipais:

-Lei nº 276/92 que doou ao ***SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO,*** uma área de terras urbanas com 702,90 m2, localizada n Conjunto Vitória Régia, identificada como Lote 05, da Quadra 04.

-Lei nº424/92 que doou à ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA 3ª IDADE – ACODETI,*** uma área de terras com 1.440 m2, localizada no Conjunto Vitória Régia, identificada como Lotes 03 e 12 da Quadra 09.

-Lei Complementar nº. 149/10 que cedeu à **DIRCEU *NOGUEIRA SOARES*** direito real de uso da área de terras Institucional V, com 294,85 m², localizada no Conjunto Residencial Dom Pedro I.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4260/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.199.949-12 e portadora da cédula de identidade RG nº 7.813.963-3/SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Controle Geral – CC,** vinculado à **Controladoria Geral do Município – CGM.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4261/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.070.309-51, e portadora do RG nº 37.116.273-7-SSP-SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Controle Geral – CC,** vinculado à **Controladoria Geral do Município.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4268/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº. 4162/12, de 30 de março de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4270/12

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de maio de 2012, a servidora **SONIA MARIA CAMPOS DANTAS CUENCA**, portador do RG nº 3.413.820-6 e inscrito no CPF/MF nº 457.479.549-20**,** do cargo de **Professor**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4271/12

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de MAIO de 2012, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernando
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE MAIO/2012

Nome	Grupo	Nível	Estágio
AGDA MARIA ALVES AFONSO FERNANDES	GAO	A	011
ANA BALBINA CUNHA	GMA	D	006
ANGELA MARIA AVELINO RIBEIRO	GAO	A	004
ANTÔNIO BENEDITO	GAO	G	007
ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS	GAO	C	009
CARLOS GERALDO FABRI	GME	M	007
CHRISTIANE PILOTTO	GSU	E	004
CLAUDIA MARIA LADEIRA	GAO	A	006
CLAUDIA REGINA CANUTO RAIMUNDO	GAO	A	004
CLAUDIO CONSTANTE	GAO	A	004
CYNTHIA LANZONI COSTA	GMA	D	006

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2009/2012
Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Ataíde Cuqui

DILZA PESTANA DA SILVA	GAO	A	006		
ELIZABETH DA SILVA BRUNIERA		GMA	D	006	
ELIZABETH MAROZ LOBO TAGATA		GAO	A	006	
ETIENE CRISTINA DE SOUZA VELANI		GAO	A	004	
ILIETE CASSIANO	GMA	D	006		
IRENE REIS DA SILVA	GAO	P	004		
ISAIAS DE SOUZA	GAO	C	007		
JANIRA INOJOSA MARTINS	GMA	D	006		
JEANE KEILA MARTELI	GMA	D	006		
JOANA DARC PORTELA	GMA	D	006		
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	GAO	A	004		
JOICEMARA DO SOCORRO ROCHA		GMA	D	006	
LAURA LUCHINI CARDOSO	GMA	D	006		
LEANDRO CACIOLATO DE SOUZA		GME	I	004	
LUCENIRE CASAGRANDE CAMARA		GMA	D	006	
LUCIANE CADINA SATURNINO	GMA	D	006		
LUCIMARA DE ALMEIDA BATAIOTTI		GMA	D	006	
MAFALDA RAMOS CAZIONATO		GAO	A	005	
MAGNO DAVID GAO	A	006			
MARCIA APARECIDA RODRIGUES		GAO	A	006	
MARCIA CRISTINA DE CAMPOS NAKASHIMA		GMA	D	006	
MARCIA DE CARVALHO MEDEIROS		GMA	D	006	
MARCOS PAULO DA SILVA	GAO	P	004		
MARIA APARECIDA AMBRÓSIO	GAO	A	003		
MARIA APARECIDA TORRES	GAO	A	006		
MARIA DE FÁTIMA FARIA DOMENEGHETTI		GAO	A	004	
MARYA CRHYSTINA GENEROSO DE SOUZA		GMA	D	006	
MILENE ANDRETTA MOLIN	GAO	A	004		
NADIR DE OLIVEIRA FRAGA FERRACIN	GAO	A	006		
NERCY AMABILI GASPAROTTO SPINASSE		GMA	D	006	
NEUCI MARIA MENDES ROSA MADI		GMA	D	006	
NEUSA JANONI DOS SANTOS	GME	E	011		
NILSON OLIVEIRA BRESQUE	GAO	A	004		
RITA DE CÁSSIA ARAÚJO	GAO	A	004		
ROSINALDO NOGUEIRA MARQUITO		GAO	P	004	
SHEILA ELENARA DE OLIVEIRA		GMA	D	006	
SILVANA STEFANO DA GUIA	GAO	A	006		
SILVANA TEODORO DA SILVA	GAO	A	006		
SILVIA ANDREA DO PRADO BERNARDINO		GMA	D	006	
SILVIEN PIROLO VALERIO GABRIEL		GMA	D	006	
SIMONE DE MORAES ANTUNES		GMA	D	006	
SONIA MARLI DE OLIVEIRA ZONATO	GAO	A	011		
VALDIR CARLOS DA SILVA	GAO	J	004		
VERUSKA DUCCI COBIANCHI	GMA	D	006		
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA		GMA	D	006	
VILMA BATISTA LEITE	GAO	A	011		
YURI APARECIDO ZONATO	GAO	P	004		

DECRETO Nº 4272/12

SÚMULA Dá nova redação ao Anexo Iº do Decreto nº. 3685/11.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo I, do Decreto nº. 3685/11, de 25 de março de 2011, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

TABELA DE DIÁRIAS

REFERÊNCIA - FAIXA - INTERIOR DE ESTADO - **CAPITAIS DE ESTADO e FOZ DO IGUAÇÚ**

Chefe do Executivo	I	R$ 400,00	R$ 800,00
Vice-Prefeito	I	R$ 200,00	R$ 400,00
Secretários	II	R$ 160,00	R$ 320,00
Procuradores	II	R$ 160,00	R$ 320,00
Chefe de Gabinete	II	R$ 160,00	R$ 320,00
Diretores	III	R$ 120,00	R$ 240,00
Cargo0 de Chefia	IV	R$ 100,00	R$ 200,00
Outros Servidores	V	R$ 80,00	R$ 120,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4273/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de maio de 2012, o servidor **JOSIAS RAIMUNDO,** portador do RG nº 2.213.225 SSP PR e inscrito no CPF nº 353.760.669-91, do cargo de **Vigia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4274/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de maio de 2012, a servidora **MARCIA APARECIDA DOS SANTOS MARIN,** portadora do RG nº 4.216.335-0- SSP PR e inscrita no CPF nº 618.164.269-20, do cargo de **Zelador.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4275/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de maio de 2012, a servidora **MARIA DE FATIMA FARIA DOMENEGUETTI,** portadora do RG nº 6.070.964-5 - SSP PR e inscrita no CPF nº 878.777.169-15, do cargo de **Zelador.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4276/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de maio de 2012, a servidora **ÉRICA ALVES FERREIRA AMÂNCIO,** portadora do RG nº 9.009.858-6 - SSP PR e inscrita no CPF nº 053.753.739-20, do cargo de **Educador Infantil.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4277/12

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **SANDRA REGINA RUY**, portadora do RG nº 7.729.982-3 e inscrita no CPF/MF nº 030.058.809-74**,** do cargo de **Professora**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4278/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de maio de 2012, a servidora **JULIANI ROBERTA DE OLIVEIRA CONSTANTINO,** portadora do RG nº 7.695.488-7 - SSP PR e inscrita no CPF nº 039.460.259-51, do cargo de **Educador Infantil.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4279/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 07 de maio de 2012, o servidor **SIDNEY LOPES SANCHEZ JUNIOR,** portador do RG nº 9.280.782-7 - SSP PR e inscrita no CPF nº 066.571.299-55, do cargo de **Educador Infantil.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4280/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, para prestar serviços junto à **Autarquia Mu-**

nicipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio - **AMUSEP**, o servidor público municipal **WELLINGTON VOLTOLINI**, inscrito no CREA/PR sob o nº 66519/v.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 07de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4282/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 09 de maio de 2012, **APARECIDO EGIDIO DAMASCENO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.564.909-53, e portador da RG nº 3.347.062-2-SSP/PR, do o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1,** vinculado à **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4283/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 09 de maio de 2012, **APARECIDO EGIDIO DAMASCENO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.564.909-53, e portador da RG nº 3.347.062-2-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Convênios Assistenciais– CC1,** vinculado à **Secretaria Municipal de Promoção Social.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4284/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 09 de maio de 2012, **CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.020.976 SSP-PR e CPF 326.507.879-53, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Coleta de Lixo Urbano – CC,** vinculado a **Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana – SEMURB.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4285/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 09 de maio de 2012, **CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.020.976 SSP-PR e CPF 326.507.879-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota – CC,** vinculado a **Secretaria Municipal Administração.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4286/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 09 de maio de 2012, **ALBERTO DONIZETE COLMIRAN DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.335.929-20, e portador do RG nº 4.273.389-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Controle Geral - CC**, vinculado à **Controladoria Geral do Município – CGM.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4287/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 09 de maio de 2012, **ALBERTO DONIZETE COLMIRAN DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.335.929-20, e portador do RG nº 4.273.389-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Coleta de Lixo Urbano - CC**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4288/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 812.800.689-49, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.716.224-2-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção de Prédios Públicos - CC,** vinculado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4289/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 09 de maio de 2012, **ADALTON ANDRADE SANTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.521.179-7 SSP-PR e CPF 699.184.909-00, Do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão DE Fiscalização e Monitoramento Ambiental – CC,** vinculado a **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4290/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Designa as pessoas abaixo para compor Comissão de Avaliação de Bens Móveis, de propriedade do Município, descritos no anexo I, a serem alienados através de processo licitatório.

JOÃO ANTONIO MORATO TORRES Presidente

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI Secretária

ISSAO TAKAHASHI Membro

PAULO COSTA PEREIRA FILHO Membro

AIRTON DIAS Membro

REPRESENTANTES COMERCIAIS:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

SOLER PEÇAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ANEXO I

QTDE - MÁQUINA - MARCA/MODELO - COMBUSTÍVEL - ANO - CHASSI

01 PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR-MODELO 930 R DIESEL 1987 57Z01364

01 PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR-MODELO 930 R DIESEL 1986 57Z01068

PORTARIA Nº 1805/12

SÚMULA: Concede Licença a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 22 de dezembro de 2.011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 171, da Lei 216/94, a servidora **JANIRA INOJOSA MARTINS,** detentora do cargo de **Professora.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1806/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Revogar, em todos seus termos seus a Portaria nº. 1798/12, de 23 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1807/12

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 11 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 56 (cinqüenta e seis) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora **ELIZABETH MAROZ LOBO TAGATA,** detentora do cargo de **Zelador,** lotado no

departamento no **Departamento da "***Escola Municipal Procopense de Educação Infantil e Ensino fundamental na modalidade Educação Especia".*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 07 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1808/12

SÚMULA: Designa servidor para prestação de serviços, conforme especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS ALVES DE FARIA** para prestar serviços junto ao DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, a partir de 14/05/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2012
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 001/2012

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a inscrição e taxa de arbitragem para participação na 7ª Copa Rádio Brasil Sul de Futebol/2012, para a empresa AACP ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM CAFÉ PROMOÇÕES - CNPJ. 10.672.562/0001-35, no valor total de R$6.000,00 (seis mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 16 de maio de 2012.
EVALDO FERRARI CHAGAS
Diretor Presidente

MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO

EDITAL HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012-PMCP

A Comissão Especial de Licitação constituída por Meury Naomi Mtuda Marques, Marcela Gonçalves Pagoti, Diego Daniel Medeiros da Silva e Adilson Marcelino Correia, designados peloa Portaria 1791 de 09/03/12, comunica que, após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a única proponente: AMUSEP-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, julgando-a vencedora do certame com proposta no valor global de R$344.454,40 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos).

Cornélio Procópio, 16 de maio de 2012.

Presidente da Comissão: Meury Naomi Matuda Marques

Membros da Comissão: Diego Daniel Medeiros da Silva
Adilson Marcelino Correia

Homologação/Adjudicação

Homologo, para todos os efeitos de direito, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/12, e adjudico à empresa GARÇA ENGENHARIA LTDA, o objeto da licitação com valor de R$350.435,62 (quatrocentos e cinqüenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para construção do SAMU-Centro de Atendimento Móvel de Urgência, obedecida a forma de pagamento expressa no edital.

Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

Ratifico a dispensa nº 010/12

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente aquisição de grades para janelas do Ginásio de Esportes do Jardim Panorama, conforme solicitação sob Ofícios nº 0117/12 para METACIL - METALURGICA AGRICOLA, COM. IND. LTDA - CNPJ. 02.995.212/0001-81, o valor total de R$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2012.
EVALDO FERRARI CHAGAS
Diretor Presidente

Processo de Dispensa nº 088/12

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa CASA MEDICA -COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 72.315.153/0001-39, visando a aquisição de materiais para primeiros socorros para equipar a ambulância do Corpo de Bombeiros, no valor total de R$3.256,55 (três mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 16 de maio de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 089/12

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ. 01.114.326/0001-02, visando a aquisição de materiais para primeiros socorros para equipar a ambulância do Corpo de Bombeiros, no valor total de R$2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 16 de maio de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 090/12

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para contratação de serviços na área de saúde, em atendimento ao Plano de Aplicação da Ação da Saúde Mental na Atenção Básica, para os municípios da 18ª Regional de Saúde, cujo valor foi aprovado em reunião da CIB e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio com valor global de R$350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), em favor da INTERFACE ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso XX.

Cornélio Procópio, 16 de maio de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2012 ID. Nº 1343

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

M. L. CONSTANTINO.

OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de compensação previdenciária financeira entre o Município de Cornélio Procópio e o Instituto Nacional do Seguro Social. Viabilizar a celebração de convênio entre o Município e o Ministério da Previdência Social, realizando Análise dos processos de aposentadoria eventualmente concedidos e mantidos pelo Município, efetuando os requerimentos de compensação de valores financeiros em favor do Município através da operacionalização e manutenção no sistema COMPREV.

PREÇO

O valor global deste contrato é de 6%(seis por cento) sobre o valor auferido pelo Município, nos serviços prestados pela Contratada

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação:

09.01.04.122.1002.2.097.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (386), fonte de recurso 1000

DATA: 15/05/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 160/2012 – PREGÃO PRESENCIAL – 070/2012--

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
MARIA LÚCIA CONSTANTINO
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2012 ID. Nº 1342

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA

OBJETO:

Este Pregão tem por objeto a aquisição de brinquedos, conforme proposta vencedora do Pregão nº 068/12.

PREÇO

O preço para fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor total é de R$ 8.520,00(Oito mil, quinhentos e vinte reais) conforme descritos na proposta da contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contractual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.03.08.244.1007.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (121), fonte de recurso 0728.

DATA: 10/05/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 160/2012 – TOMADA DE PREÇO – 004/2012--

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JOSÉ MASSARO MATSUMOTO
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2012 ID. Nº 1340

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME

OBJETO:

Constitui objeto desta licitação contratação de empresa para confeccionar camisetas com serigrafias e calças em tactel, conforme especificado neste Edital e seus Anexos. As confecções visam atender participantes de evento a ser realizado dia 18/05/12 – Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

PREÇO

O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA,** devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor global é de R$ 40.201,00(Quarenta mil, duzentos e um reais).

O preço proposto não será reajustado durante o período de execução dos serviços, salvo se sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência 2 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.03.08.244.1007.2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (130), fonte de recurso 0866;

06.03.08.244.1007.2.310.3.3.90.39.00.00.00.00 (549), fonte de recurso 0729

DATA: 07/05/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 159/2012 – CONVITE – 005/2012--

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 786/2009

ID CONTRATO Nº 306

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

NELSON VILLELA LANDGRAF ALARMES ME

OBJETO:

Este Pregão tem por objeto a contratação de empresa para monitoramento de alarmes – 24 em

Prédios da Municipalidade e eventual fornecimento de materiais pertinentes, incluída instalação dos mesmos, conforme especificado no Anexo 01 – Termo de referência que é parte integrante do Edital.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 27/10/2009, fica prorrogado até 28/12/2012 a contar de 29/03/2012, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação será de R$ 29.619,00(Vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais), sendo este seu valor global.

DATA: 29/03/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2009 – PREGÃO PRESENCIAL 106/2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
NELSON VILLELA LANDGRAF
Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 016/2012

ID CONTRATO Nº 1286

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

R. B. COELHOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA

OBJETO:

Este Pregão instrumento tem por objeto contratação de empresa para realização de teste de carga

em viga Benkelman em ruas e avenidas do Município de Cornélio Procópio.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 08/03/2012, fica prorrogado até 08/07/2012 a contar de 09/05/2012, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 09/05/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 031/2012

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
RAPHAEL ROMERO BASTO DA COSTA COELHO
Representante Legal

TERMO DE RECISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2012 ID Nº 1311

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

Fica rescindido, a partir de 24/04/12, a Ata de Registro de Preços, cujo objeto era a registrar preços de EPI's – equipamentos de proteção individual, conforme descrito no Edital, proposta da contratada e histórico do pregão.

A Rescisão que trata este termo originou-se por iniciativa de unilateral da Administração, por descumprimento de contrato, conforme estabelece ao artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.

DATA: 02/05//2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2012 – PREGÃO Nº 052/2012 – FORMA PRESENCIAL

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
ALTÍVIO EDUARDO DE FREITAS
Representante Legal

TERMO DE RECISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2012 ID Nº 1283

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

F SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME

Fica rescindido, a partir de 11/05/12, a Ata de Registro de Preços, cujo objeto era a registrar preços de materiais médico hospitalares, conforme descrito no Edital, proposta da contratada e histórico do pregão.

A rescisão de que trata este termo originou-se por iniciativa de ambas as partes, de forma amigável, conforme estabelece ao artigo 79, II da Leia nº 8.666/93.

DATA: 11/05/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2012 – PREGÃO Nº 020/2012 – FORMA ELETRÔNICA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Representante Legal

TERMO DE RECISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2011 ID Nº 1239

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

F SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME

Fica rescindido, a partir de 11/05/12, a Ata de Registro de Preços, cujo objeto era a registrar preços de materiais médico hospitalares, conforme descrito no Edital, proposta da contratada e histórico do pregão.

A rescisão de que trata este termo originou-se por iniciativa de ambas as partes, de forma amigável, conforme estabelece ao artigo 79, II da Leia nº 8.666/93.

DATA: 11/05/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2011 – PREGÃO Nº 163/2011 – FORMA ELETRÔNICA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Representante Legal

PREGÃO Nº 078/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por lote

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos

CREDENCIAMENTO: Das 08h25m as 08h29m do dia 29 de maio de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30m do dia 29 de maio de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro (entrada porta lado oposto da porta principal)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 17 de maio de 2012

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 15 de maio de 2012.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 079/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por lote

OBJETO: Registrar preços de móveis e equipamentos elétricos, de informática e outros

CREDENCIAMENTO: Das 08h25m as 08h29m do dia 30 de maio de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30m do dia 30 de maio de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro (entrada porta lado oposto da porta principal)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 18 de maio de 2012

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de maio de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE VIAGENS EMPENHADAS NO MÊS DE ABRIL DE 2012

NOME - CARGO - Nº EMP. - DESTINO - PERIODO - VALOR

Emerson Carazzai Fonseca	Vereador	165	Curitiba	09/04 a 11/04	R$ 690,00
Ricardo Leite Ribeiro	Vereador	167	Curitiba	11/04 a 14/04	R$ 990,00
Edimar Gomes Filho	Vereador	170	Curitiba	11/04 a 14/04	R$ 990,00
Vanildo Felipe Sotero	Presidente	171	Curitiba	11/04 a 14/04	R$ 990,00
Adejacir Batista Moreira	Assessor	172	Curitiba	18/04 a 20/04	R$ 780,00
Claudinei Jose Teixeira	Assessor	187	Curitiba	18/04 a 19/04	R$ 480,00
Helvécio Alves Badaró	Vereador	191	Curitiba	25/04 a 27/04	R$ 780,00
Sebastião Angelino Ramos	Vereador	192	Curitiba	23/04 a 26/04	R$ 990,00
Claudinei Jose Teixeira	Vereador	195	Curitiba	24/04 a 25/04	R$ 480,00
Edimar Gomes Filho	Vereador	196	Curitiba	25/04 a 28/04	R$ 990,00
Vanildo Felipe Sotero	Presidente	197	Curitiba	25/04 a 28/04	R$ 990,00
Ricardo Leite Ribeiro	Vereador	198	São Paulo	27/04 a 29/04	R$ 780,00
Adejacir Batista Moreira	Assessor	199	Curitiba	26/04 a 28/03	R$ 780,00

TOTAL DO MÊS DE MARÇO R$ 10.710,00

CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços para realização de concurso público para seleção de pessoal, para preenchimento de 05 (cinco) vagas, distribuídas em 05 (cinco) cargos.

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR – FUNTEF–PR – UNIDADE CORNÉLIO PROCÓPIO.

VALOR GLOBAL: 43.607,55 (Quarenta e três mil seiscentos e sete reais e cinqüenta e cinco centavos)

DATA: 02/05/2012
VANILDO FELIPE SOTERO
PRESIDENTE
DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
DIRETOR EXECUTIVO FUNTEF - PR

fecoesp
Fundação de Esportes
de Cornélio Procópio

Cornélio Procópio
15 de Fevereiro
2011
73 anos

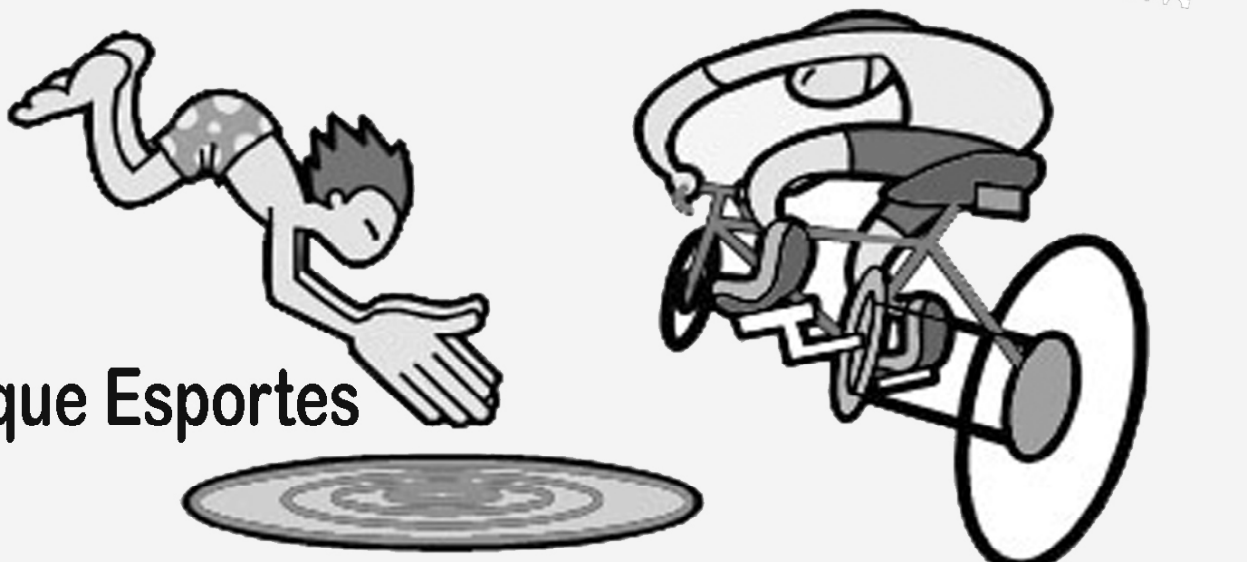

Pratique Esportes

Matenha sua saúde

CORNÉLIO PROCÓPIO
UNIDA CONTRA A DENGUE

Cornélio Procópio
15 de Fevereiro
73 anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA